



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 007/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

**1) Processo 1412/09: Conversão de penalidade
Requerente: Ramon dos Santos Pereira (Atleta do
Madureira E.C)**

**Despacho: 1. Concedo a conversão, devendo o apenado
cumprir a suspensão de 1(uma) partida e doar 15
(quinze) cestas básicas, a doação deverá ser entregue na
secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar da
publicação;**

**2. Esgotado prazo sem as devidas
comprovações, adote-se as devidas medidas legais
cabíveis.**

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**